



PORTARIA Nº 43.637/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010314/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ELIZETE LEINECKER, matrícula nº 2196, o tempo de contribuição de 4 (quatro) anos, 3 (três) meses e 3 (três) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CLINICA MEDICA ROMA NOC S/C LTDA	02/01/1987 - 25/08/1987	Geral	0	7	24
ASSOC. PROT. MAT. INFANCIA SAZA LATTES	05/12/1988 - 03/12/1990	Geral	1	11	29
LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	04/12/1990 - 18/03/1991	Geral	0	3	15
ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	01/04/1991 - 06/11/1991	Geral	0	7	6
HOSPITAL DE NEURO PSIQUIATRIA DO PARANA LTDA	13/01/1992 - 01/10/1992	Geral	0	8	19

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS